CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 011/90

Apresentada em: 30/03/90
Aprovada em: 30/03/90
Rejeitada em:

Luzmar Caetano de Souza
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

Retirar o entulho depositado à frente da residência do senhor Ariovaldo José Júnior, sito à Avenida Tiradentes, nº 145.

JUSTIFICATIVA

A presente é uma reivindicação antiga do senhor Ariovaldo José Júnior, que há muito aguarda pela retirada dos entulhos depositados à frente de sua residência.

A residência do senhor Ariovaldo está em fase de construção, o que provoca a formação de grande depósito de fragmentos de tijolos, telhas e restos de madeira, argamassa, etc.

Além do mais, o depósito está situado numa das vias de maior importância da cidade e, portanto, deve merecer uma atenção especial.

Considerando que o serviço de limpeza pública é de responsabilidade do Poder Público, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Sessões, 30 de março de 1.990.

LINDOMAR JOSÉ PEREIRA
VEREADOR